



BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2022

MÊS: FEVEREIRO

EDIÇÃO: 31

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN001/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Assunção – PB, no exercício de 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRASIL CONTAL SERVIÇOS DE CONTABILIDADE EIRELI – ME, CNPJ N.º 26.918.022/0001-29, com endereço na Rua Tereza Balduino da Nobrega, n.º 120, Centro, Cep: 58.685-000, Assunção – PB - R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Assunção - PB, 11 de fevereiro de 2022.

João Paulo dos Santos Silva
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN001/2022.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para a Câmara Municipal de Assunção – PB, no exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Chefia de Gabinete.
RATIFICAÇÃO: Presidente, em 11/02/2022.